



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.960 de 20 de Agosto de 1993.

Ementa: Cria cargos comissionados de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e acrescidos ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina 13 (treze) cargos comissionados de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3.

Parágrafo Único – Os ocupantes dos referidos cargos prestarão assessoria direta aos senhores vereadores, sendo um assessor parlamentar para cada edil, e serão nomeados pelo Presidente da Câmara de Vereadores mediante a indicação do vereador respectivo.

Art. 2º - As nomeações para preenchimento dos cargos ora criados só poderão ser feitos a partir do dia 1º (primeiro) de setembro de 1993.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos comissionados símbolo CC-3, passam a ser de Cr\$ 14.628,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais), permanecendo em 35% (trinta e cinco por cento) a gratificação de representação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de Agosto de 1993.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Agosto de 1993.

Humberto de Oliveira Carvalho Filho	- Presidente
Flavio Ernani Modesto Simeão	- 1º Secretário
Amilton Pereira da Silva	- 2º Secretário